

Requerimento nº. 045 solicita que seja prorrogado a data do vencimento do pagamento do IPTU devido a demora para entrega da cota única para a população.

Após análise pelo setor contábil financeiro, verificou-se a impossibilidade da prorrogação haja vista os compromissos fiscais tributários que a administração possui a partir desta receita. Importante informar que a cota única vence apenas dia 15.04.2024 e de modo a atender melhor a toda população, a distribuição dos carnês este ano está sendo realizada pelos correios, então se o munícipe não recebeu seu carnê até o momento em sua residência, poderá ir à agência dos correios e sem enfrentar fila, solicitar seu carnê. Frisamos que a data de vencimento, forma de entrega e a possibilidade de retirada dos carnês nos correios está sendo veiculada pelas redes sociais da Prefeitura além de propaganda volante (carro de som) iniciada esta semana e que estará circulando até na próxima semana, em toda a cidade, de modo que a informação chegue a todos os munícipes. Ademais, a primeira parcela, para quem pretende parcelar, vencerá apenas no mês de junho.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Requerimento nº 045/2024

Rodeiro, 18 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

Solicito ao poder Executivo ou ao departamento responsável que prorrogue a data do vencimento do pagamento do IPTU devido à demora para entregar a cota única para a população.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas vereadores e atenção por parte do Prefeito Municipal.

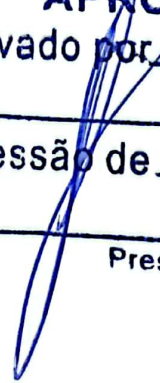
Atenciosamente,


Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente

APROVAÇÃO

Aprovado por Unanimidade

na Sessão de 22/04/24


Presidente